



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)  
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)  
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)  
Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)  
Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)  
Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO HISTORICO EDUCACIONAL E DIFUSÃO DA CULTURA DE AQUIRAZ - APREMACE, CNPJ: 21.388.402/0001-85, situado na AV. TORRES DE MELO, Nº 335, Bairro - CENTRO, Município de AQUIRAZ - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.01.A.3689/2017, SCE - 3689, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS do citado município, AGLADJA LOUREIRO BARBOSA

Fortaleza, 30 de agosto de 2017

-----  
Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

*Jose Herman Normando Almeida*  
José Herman Normando Almeida  
Secretário em Exercício - STDS

-----  
Assistente Técnico

*Célia Leite Carvalho*  
Célia Leite Carvalho  
Matrícula: 200236-1-9

-----  
Assessor Jurídico

*Teresa Cristina Brito da Rocha*  
Teresa Cristina Brito da Rocha  
Assessora Jurídica - STDS

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107  
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973